

GTCN (GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO NO CURSO NOTURNO)

Os integrantes do QM que prestam serviço no período noturno, assim considerado o desenvolvido entre 19 e 23 horas, fazem jus à Gratificação por Trabalho no Curso Noturno (GTCN) que, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar 444/85, corresponde a 20% sobre o valor da carga horária relativa ao Curso Noturno.

Cumpramos ressaltar que os funcionários e servidores do QM perderão o direito à GTCN quando ocorrer afastamento, licença ou ausência de qualquer natureza, salvo nas hipóteses de falta abonada, férias, licença prêmio, licença gestante, licença adoção, gala, nojo, júri, afastamento para participar de treinamento, orientação técnica ou cursos promovidos pela Secretaria da Educação, e de licença para tratamento de saúde, neste último caso, até o limite de 45 dias.

Obs.: O MÁXIMO DE GTCN É 92% (PARA FUNCIONÁRIO)

IMPLANTAÇÃO DO GTCN

ROTINA DE PAGAMENTO:

*O noturno terá a jornada de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais

*Implantação/Alteração de GTCN

Formulário 17 para o QM e

Formulário 15 para o QAE/QSE, respeitando os limites e consultas PAEC - 2.2 e/ou 2.1 – frequência.

Cargo/Função	Máximo de GTCN
Diretor de Escola	120
Vice Diretor de Escola	100
Professor Coordenador	100
Secretário de Escola	92
Agente de Organização Escolar	92
Agente de Serviço Escolar	92
QSE	92
PEB – Readaptado	100

CÁLCULO GTCN

1) DE DIRETOR, SECRETÁRIO E AGENTES

Cálculo das horas de GTCN/GTN

- 1 - Somar nº de horas da semana
- 2 - Dividir por 5 (dias da semana)
- 3 - Multiplicar por 30 (dias do mês)

- COMO CALCULAR O VALOR A RECEBER

- Salário – (menos) prêmio de valorização, salário família e descontos
(dividido) 240 horas
(multiplicado) pelo total de horas
(multiplicado) 20% para Diretor e 10% para Secretários e Agentes.

2) DE PROFESSOR, PROFESSOR COORDENADOR E VICE-DIRETOR.

COMO CALCULAR GTCN

- (Soma) das horas da semana
- (Mais) HTPC/HTPL
- (Multiplicado) por 5 semanas

- COMO CALCULAR O VALOR A RECEBER

- Salário – (menos) prêmio de valorização, salário família e descontos
(dividido) pela carga horária;
(multiplicado) pela quantidade de horas de GTCN

(multiplicado) por 20%